



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 | Ano VII | Edição nº 1441B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Licitações e Contratos</i>	3
Errata	3
<i>Conselhos Municipais</i>	4
Conselho Municipal do Idoso - CMI	4

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Errata****ERRATA****Anexo I – Termo de Referência
Pregão Eletrônico nº 03/2026****Registro de preços para aquisição parcelada e conforme a necessidade do Município de materiais de informática. (Republicação dos itens fracassados no Pregão 21/2025).**

O setor técnico responsável pela elaboração do Termo de Referência esclareceu via e-mail que, conforme disposto no anexo I do Edital, item 5 – Modelo de Execução do Objeto, especificamente no subitem 5.4, estabelece-se o prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis para os demais itens, contados da confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento, admitida a prorrogação por igual período, mediante justificativa fundamentada da fornecedora.

Entretanto, o subitem 5.3 do mesmo Termo de Referência prevê expressamente que “o prazo de entrega para os itens 8 a 13, 36 e 37 será de 30 (trinta) dias úteis, já considerando o tempo de processo de fabricação, pois normalmente se tratam de equipamentos feitos sob demanda”.

Ocorre que, em razão do reaproveitamento parcial do texto de processo licitatório anterior, as referências numéricas aos itens não foram devidamente atualizadas para o presente edital republicado.

Assim, onde se lê:

“itens 8 a 13, 36 e 37”

Leia-se:

“itens 1 e 2”.

Dessa forma, fica confirmado o prazo de entrega de 30 (trinta) dias úteis para os itens 1 e 2, já considerando o processo de fabricação, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante apresentação de justificativa técnica devidamente fundamentada pela fornecedora, nos termos do edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e de seus anexos.

Aguai, 11 de fevereiro de 2026.

Jefferson Donizete da Silva

Pregoeiro



Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI

MIRAGEFO
ROVALAT**CMDPI**
Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa de Aguai - SP

ATA 02/2026

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Aos onze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, foi realizada reunião extraordinária, de forma virtual, por meio do aplicativo WhatsApp, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Na ocasião, foi solicitada a renovação da inscrição de uma Organizações da Sociedade Civil (OSCs), bem como o pedido de nova inscrição neste Conselho, conforme segue: **Renovação -ILPI – Comunidade São Vicente de Paulo**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 444, Município de Aguai, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 43.090.943/0001-65, que executa o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, dedicando-se ao Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos- nova inscrição- **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguai**, com sede na Rua Assendelft, nº 507, Bairro Cidade Nova, Município de Aguai, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 48.846.810/0001-90, com o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, atendendo até 40 usuários, pessoas com deficiência, com idade superior a 30 anos, de ambos os sexos. Após apreciação, as solicitações foram aprovadas por unanimidade pelos membros deste Conselho, ficando assim denominadas as seguintes inscrições: **Comprovação de Inscrição nº 001/2026 – Comunidade São Vicente de Paulo**; **Comprovação de Inscrição nº 002/2026 – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguai**. Em relação às demais pautas apresentadas, ficou deliberado que serão discutidas em reunião presencial, sendo elas: o projeto apresentado pelo Centro Comunitário BADI, o projeto apresentado pela Secretaria de Esporte e o projeto apresentado por este Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a todos que colaboraram com a reunião de forma virtual. Considerando o afastamento justificado da Secretária, eu, Giulia, na qualidade de Presidente, encerro a reunião e lavro a presente ata, que será publicada nos meios oficiais de comunicação do Município de Aguai.

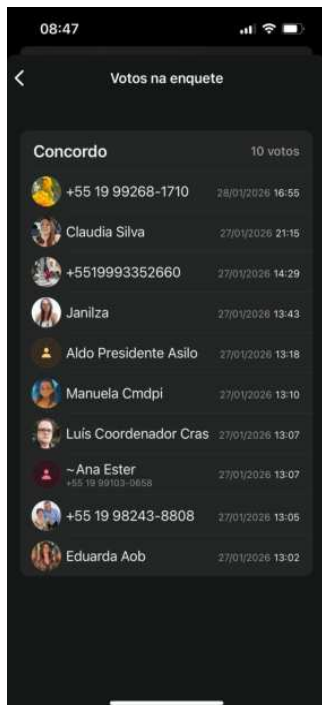
Documento assinado digitalmente

gov.br

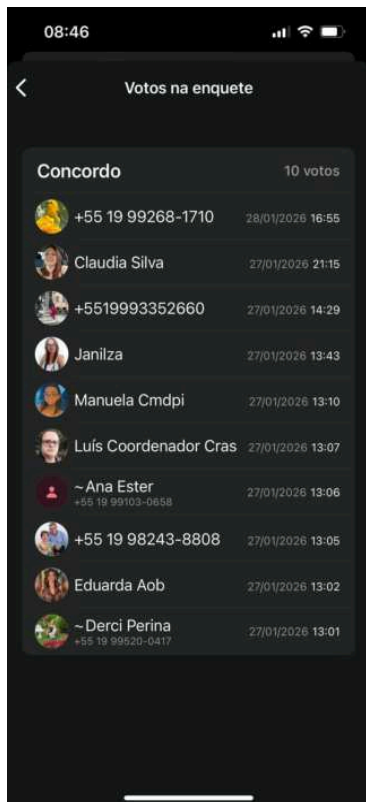
GIULIA NORONHA FELIPE
Data: 11/02/2026 08:27:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CMDPI Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aguai - SP



ILPI



APAE

Rua Valins, 746 Centro – Aguai / SP - Tel.: (19) 3653-7158 e-mail:
conselhoidosoaguai@hotmail.com



[Data]



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Pq. Interlagos – Aguai (SP) – CEP: 133863-230

E-mail: conselhoidosoaguai@hotmail.com | Telefone: (19) 3653-7100

Lei Municipal nº 2.899 de 22 de fevereiro de 2019

CERTIFICADO DE REGISTRO 001/2026 – CMDPI

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI** – de Aguai, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.899, de 22 de fevereiro de 2019, **ATESTA**, para os devidos fins, que a instituição **COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 444, no Município de Aguai, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 43.090.943/0001-65, encontra-se **INSCRITA** neste Conselho, com o **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, dedicando-se ao Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para idosos com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, conforme critérios legais, sendo uma Organização da Sociedade Civil sem fins econômicos e em pleno e regular funcionamento, mantendo suas atividades e cumprindo suas finalidades estatutárias. Atesta, ainda, que tal renovação de registro, com validade de **1 ANO** a contar da data de emissão deste documento, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi aprovada por unanimidade através da votação realizada pelo grupo de Whatsapp do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, em 27 de fevereiro de 2026. O presente Atestado de Registro, aprovado pelo CMDPI, será devidamente publicado no Diário Oficial Municipal (DOM) de Aguai (SP).

Aguai/SP, 11 de fevereiro de 2026.

Giulia Noronha Felipe

Presidente do CMDPI de Aguai (SP) – Decreto Municipal nº5596

Documento assinado digitalmente
gov.br GIULIA NORONHA FELIPE
Data: 11/02/2026 08:30:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prefeitura Municipal
AGUAÍ





Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Pq. Interlagos – Aguai (SP) – CEP: 133863-230

E-mail: conselhoidosoaguai@hotmail.com | Telefone: (19) 3653-7100

Lei Municipal nº 2.899 de 22 de fevereiro de 2019

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO 002/2026 –

CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI – de Aguai, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.899, de 22 de fevereiro de 2019, **ATESTA**, para os devidos fins, que a instituição **APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguai**, com sede na Rua: Assendelft, 507 – Bairro Cidade Nova – Município de Aguai Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 48.846.810/0001-90, encontra-se **INSCRITA** neste Conselho, com o **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade**, para até **40 usuários, portadores de deficiência com idade superior a 30 anos de ambos os sexos**, conforme critérios legais, sendo uma Organização da Sociedade Civil sem fins econômicos e em pleno e regular funcionamento, mantendo suas atividades e cumprindo suas finalidades estatutárias. Atesta, ainda, que tal renovação de registro, com validade de **1 ANO** a contar da data de emissão deste documento, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi aprovada por unanimidade através da votação realizada pelo grupo de Whatsapp do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, em 27 de fevereiro de 2026. O presente Atestado de Registro, aprovado pelo CMDPI, será devidamente publicado em Diário Oficial Municipal (DOM) de Aguai (SP).

Aguai/SP, 11 de fevereiro de 2026.

Giulia Noronha Felipe

Presidente do CMDPI de Aguai (SP) – Decreto Municipal nº5596

Documento assinado digitalmente
gov.br GIULIA NORONHA FELIPE
Data: 11/02/2026 08:28:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prefeitura Municipal
AGUAÍ

